



SEÇÃO X

MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS

ATOS

ATO Nº 653, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Tribunal de Justiça do Estado Amazonas, realizada pelo Egrégio Tribunal Pleno deste Poder, nos termos do Edital nº 01/2019-PTJ, ocorrida em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a Informação prestada pela DVPROVMP (Id. 1724319) e a Decisão GABPRES (Id. 1727593) exarada nos autos de Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000035230-00,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 620 de 26 de julho de 2024, que **NOMEOU**, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar n.º 261 de 28/12/2023, **LAUDIANA ASSUNÇÃO FIDELIS 103.ª** colocada para vaga destinada a candidatos negros, para exercer o cargo de **Assistente Judiciário** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, previsto no Edital n.º 1 - TJAM, de 02 de julho de 2019.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

ATO Nº 654, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Informação prestada pela DVPROVMP (Id. 1724319) e a Decisão GABPRES (Id. 1727593) exarada nos autos de Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000035230-00,

RESOLVE:

NOMEAR nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar n.º 261 de 28/12/2023, **GEREMIAS NASCIMENTO DE SOUZA, 104.º** colocado para vaga destinada a candidatos negros, para exercer o cargo de **Assistente Judiciário** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, previsto no Edital n.º 1 - TJAM, de 02 de julho de 2019.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

EDITAIS

EDITAL N.º 02, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 194, de 26 de maio de 2014, alterada pela resolução nº 283 e 05 de setembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO o disposto na mesma Resolução, que prevê a constituição por parte dos Tribunais, de um Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;



CONSIDERANDO o disposto na Resolução N.º 195, de 3 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO a permissibilidade do art. 6º da Resolução N.º 195, de 3 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que faculta a instituição de um único Comitê Gestor para a Política Nacional Atenção prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e Orçamentário de primeiro grau;

CONSIDERANDO a necessidade de designar magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Amazonas para o Comitê Gestor Regional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 614/2017-PTJ, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, que altera a denominação do Comitê Gestor Regional Orçamentário e de Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição para Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO o término da portaria nº 3617 de 27 de outubro de 2022, que reconduziu os atuais membros do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 2024/000036884-00,

RESOLVE

RETIFICAR os termos do Edital nº 01/20224, de 07/08/2024, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Administrativo 1, de 08.08.2024, passando avigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos magistrados e servidores interessados, que no período de 15 a 23 de agosto de 2024, estarão abertas as inscrições para os candidatos a membros titulares e suplentes do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas.

Art. 2º. De acordo com o artigo 5º da Resolução N.º 194, de 26 de maio de 2014, alterada pela resolução nº 283, de 05 de setembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, serão escolhidos:

1. 1 (um) magistrado indicado pelo Tribunal respectivo;
 2. 2 (dois) magistrados de primeiro grau eleitos por votação direta entre os seus pares, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição;
 3. 1 (um) magistrado escolhido pelo tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;
 4. 1 (um) servidor indicado pelo tribunal respectivo;
 5. 1 (um) servidor escolhido pelo tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;
 6. 2 (dois) servidores eleitos por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscrição.
- Parágrafo único: Será indicado 01 (um) suplente para cada membro.

Art. 3º. Farão parte do referido Subcomitê 01 (um) servidor da Secretaria de Orçamento e Finanças e 01 (um) servidor da Secretaria de Planejamento.

Art. 4º. As inscrições de magistrados e servidores interessados deverão ser realizadas mediante requerimento encaminhado ao e-mail planejamento@tjam.jus.br, identificando como assunto: INSCRIÇÃO SERVIDOR e INSCRIÇÃO MAGISTRADO, de acordo com o cronograma descrito abaixo:

1. De 15 a 23/08/2024, inscrição de magistrados e servidores;
2. Dia 27/08/2024, divulgação da listagem de candidatos, via intranet;
3. Dia 28/08/2024, entre as 08:00 e 14:00h, votação dos servidores para escolha de seus representantes, via intranet;
4. Dia 29/08/2024, entre as 08:00 e 14:00h, votação dos magistrados do primeiro grau para escolha de seus representantes, via intranet;
5. Dia 02/09/2024, divulgação do resultado final da votação, via intranet.

Art. 5º. Os magistrados e os servidores mais votados serão nomeados membros titular e suplente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Poder Judiciário do Estado Amazonas.

Art. 6º. O mandato dos membros titular e suplente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição será de dois anos, sendo permitida a reeleição.

Art. 7º. Em caso de vacância do titular e do suplente será realizado novo processo eleitoral para a determinada vaga, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 8º. Os procedimentos necessários à constituição do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição serão coordenados pelo Comitê Gestor de Políticas Estratégicas, por intermédio da Secretaria de Planejamento.

Art. 9º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em 08 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente